



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 251, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013

“Autoriza abertura de Sindicância”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Abrir Sindicância para apurar suposto recebimento de gorjeta pelo Servidor José Jacinto Filho, durante inspeção de veículos de Transporte Escolar, no dia 07 de fevereiro de 2013, fatos levados ao conhecimento da Administração via denúncia verbal do servidor Epaminondas de Carvalho Goulart, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para o servidor José Fabiano Dias de Souza à Secretaria de Administração.

Art. 2º Designar a Comissão Processante para dar cumprimento ao processo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais no dias da coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 14 de fevereiro de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal